



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


Of.: 023/2024/Controle Interno
Assunto: Revisão de Dispensa de Licitação
Data: 04/04/2024

Sr. Prefeito,

Em atendimento a notificação PP.COTEF.SURICATO.TCEMG Nº. 04/2024, referente Contratação de empresa especializada em inseminação artificial em bovinos, do programa mais genética do governo de Minas Gerais, através do pregão presencial nº. 001/2024, processo nº. 033/2024, de posse da documentação pude constatar que o referido pregão encontra-se suspenso, em análise mais detalhada, ficou evidente que não atende os preceitos contidos na Lei 14.133, Art. 17 § 5º, sendo hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que se refere o § 2º deste artigo, não estando devidamente instruído, a de se destacar a a justificativa fornecida pelo Departamento de Agricultura, no meu entender não evidenciou a hipótese de excepcionalidade.

Nesse sentido solicito a Comissão de Licitação e Contratos, bem como a Autoridade Superior o Sr. Prefeito Municipal que determine o encerramento do Processo 033/2024, pregão presencial 001/2024, por não atender devidamente o contido na Lei de Licitação e proceda novo certame de forma eletrônica.

Esse é o meu entender,


Paulo Rogério Santini
Controlador Interno

Exmo Sr.
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal de
Muzambinho-MG

Recebido em 04.04.2024
Solicitação será
atendida para realização
de novo certame.